



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 93/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a aquisição de cadeiras confortáveis para o velório municipal.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros munícipes, que solicitaram deste vereador a aquisição de mais cadeiras para o velório municipal, tendo em vista que atualmente o número de cadeiras e bancos existentes no velório municipal é muito pequeno, o que traz um grande desconforto a todos que, muitas vezes passam a noite velando um amigo ou um familiar no local sem as mínimas condições de conforto, tendo até mesmo que ficarem a maior parte do tempo em pé, por não haver cadeiras no local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Membro Comissão de Fin. Orçamento

Valdeci Trioli
Vereador

Leoncio Rida Costa
(LEONZINHO)
Vereador - P.T.B.

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347



Secretaria Administrativa
Recebido 07/01/2004